



PORTRARIA CFO-SERESP-53, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80363/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder credenciamento ao curso de especialização em Ortodontia, promovido pela Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas-Regional de Ribeirão Preto, coordenado pelo professor Antônio José Borin Neto.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 25.07.2016 a 22.06.2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.